

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de março de 2013.

Edição nº 1148

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	3
Concursos Públicos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	8
--------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1148

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos expedientes abaixo relacionados, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na sessão de 21/01/2013, bem como satisfeitas as exigências do estágio probatório nos termos do artigo 53, da Lei nº 8.625/93, e conforme artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, **DECLARA VITALÍCIOS** os seguintes Promotores de Justiça:

PORTARIA Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	VITALÍCIO EM	EXPEDIENTE Nº
0638/2013	BIANCA ACIOLY DE ARAUJO	20/03/2013	PR.00035.00239/2011-8
0639/2013	CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES	20/03/2013	PR.00035.00175/2011-4
0640/2013	EDUARDO BODANEZI LORENZI	20/03/2013	PR.00035.00237/2011-2
0641/2013	FREDERICO CARLOS LANG	21/02/2013	PR.00035.00232/2011-3
0642/2013	KARINA MARIOTTI	28/02/2013	PR.00035.00174/2011-7
0643/2013	LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO	28/02/2013	PR.00035.00173/2011-9
0644/2013	MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES	10/03/2013	PR.00035.00228/2011-1
0645/2013	MATEUS STOQUETTI DE ABREU	20/03/2013	PR.00035.00241/2011-4
0646/2013	OCTAVIO CORDEIRO NORONHA	13/03/2013	PR.00035.00234/2011-9
0647/2013	PABLO DA SILVA ALFARO	18/02/2013	PR.00035.00233/2011-1
0648/2013	RODRIGO BERGER SANDER	15/03/2013	PR.00035.00210/2011-9

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 132/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REVOGAR

- nos termos do § 2º, do artigo 2º, do Provimento n.º 38/2006, com a redação do Provimento n.º 31/2009, a contar de 06 de março de 2013, a Portaria n.º 3851/2012, que designou o Procurador de Justiça, Dr. MIGUEL BANDEIRA PEREIRA, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, acompanhar a tramitação do processo legislativo de projetos de lei de interesse do Ministério Público (Port. 0584/2013).

DESIGNAR

- nos termos do § 2º, do artigo 2º, do Provimento n.º 38/2006, com a redação do Provimento n.º 31/2009, a contar de 06 de março de 2013, o Promotor de Justiça, Dr. CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, ID n.º 3427331, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, acompanhar a tramitação do processo legislativo de projetos de lei de interesse do Ministério Público (Port. 0585/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1148

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 133/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EVANDRO ROCHA SATIRO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região da Serra (Port. 0613/2013).

REDUZIR

- pelo período de 11 de março a 13 de dezembro de 2013, a carga horária do servidor DAX BARRETO BOGO, Técnico Superior de Informática, ID n.º 3451224, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 7º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00035/2013-1 - Port. 0601/2013).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00958.00072/2013-2, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2013, a servidora efetiva ERNA MARIA GHEM ARAUJO, Datilógrafo, classe "O", ID n.º 3424782, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Supervisor, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), conforme artigo 103, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 55% (cinquenta e cinco por cento), referentes a 11 (onze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0574/2013).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/03/2013, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", GUSTAVO BRUSCHI, tendo entrado em exercício em 27/03/2013.

ALTERAR

- o nome da servidora Aline da Silva Gil, para ALINE DA SILVA GIL STEIN, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 4093-09.00/12-9

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/12 e 88/12

CONTRATADA: CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
3	Unidade de armazenamento em rede, marca IOMEGA< modelo ix4-200d	1	R\$ 4.000,00
7	Nobreak, marca SMS, modelo Power Sinus, I13200BI27836 NT	1	R\$ 2.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 243-09.00/12-7

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2012

CONTRATADA: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência contratual, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28 de março de 2013; reajuste do valor contratual, a contar de 06 de fevereiro de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,91%, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 4.366,78; acrescer, a contar de 28 de março de 2013, ao objeto do ajuste, a prestação dos serviços de clipping de notícias, comentários e menções ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul nas redes sociais Facebook, Twitter, Orkut e Youtube, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, da quantia de R\$ 880,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inciso I, alínea b e § 1º, e 57, inc. II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas terceira, item 3.10, e quinta, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1148

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1618-09.00/12-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/12

CONTRATADA: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão de postos de vigilância ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 202/12, com as consequentes modificações no preço mensal do ajuste; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas a e b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula segunda, item 2.2, do instrumento contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 315-09.00/11-7

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2013, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 09/11; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a cláusula quarta, item 4.1, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 4093-09.00/12-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/12

CONTRATADA: ELIANE DE AZEVEDO BORBA; **OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
13	Câmera fotográfica digital 16 megapixels, marca Nikon, modelo D5100, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	1	R\$ 4.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 4093-09.00/12-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/12

CONTRATADA: NADIA ROSANE PEREIRA MEIRELLES

FOSTER - ME.; OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
5	Notebooks, marca Dell, modelo Latitude E6430, placa Express Card Dynex PN – DXECFW, mouse Óptico Leader Tech, maleta Autentic	5	R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 4093-09.00/12-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/12

CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A.; **OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
4	Bloqueador de escrita, marca Digital Intelligence, modelo Ultrakit III + FireWire	1	R\$ 15.000,00
10	Software para análise forense de evidências digitais, marca AccessData, modelo FTK 4 Standalone	2	R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 163-09.00/11-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/11

CONTRATADA: CLARO S/A ; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 10/11, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2013 e a retificação da redução do valor mensal, passando a ser R\$ 2.527,50. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1148

Federal n.º 8.666/93, e cláusula nona do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO Nº 4093-09.00/12-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/12

CONTRATADA: MERICEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
8	Roteador Wireless, marca TP-LINK, modelo TL-WR841ND	1	R\$ 189,00

VALOR TOTAL: R\$ 189,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO Nº 4093-09.00/12-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/12

CONTRATADA: ANDERSEN TECNOLOGIA DO BRASIL – ATEC LTDA.; **OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
9	Scanner marca Avision, modelo AV176+	1	R\$ 1.640,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.640,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO N.º 3943-09.00/11-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/11

CONTRATADA: MARCOCAR MRCÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao objeto do Contrato – AJDG n.º 07/12, de 04 (quatro) veículos ao lote 03, da marca Fiat (placas ISW 8917, ISW 8928, ISW 8930 e ISW 8911), resultando no acréscimo total do ajuste, do valor de R\$ 2.621,28 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1148

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO QUADRO DE
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 096/2013

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso público para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 091/2013, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de março de 2013, **RESOLVE**:

I. RETIFICAR a alínea “b” do Capítulo III do Edital de Abertura do Concurso nº 091/2013, para constar o que segue, e não como constou:

“b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal, ou, se estrangeiro, atender ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 13.763/2011;”

II. INCLUIR no item 2 do Capítulo X do Edital de Abertura do Concurso nº 091/2013, conforme segue:

“2.5 Para todos os casos de desempates referidos nos subitens 2.1 e 2.2 acima, deverá ser observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 13.763/2011.”

III. EXCLUIR do item 2 do Anexo III (Conteúdo Programático) do Edital de Abertura do Concurso nº 091/2013 o seguinte tópico:

“**Licitações e Contratos:** I. A Lei nº 8.666/93 com alterações supervenientes. A Lei Federal nº 10.520/2002. 1. Licitações: Disposições gerais; Modalidades; Limites; Dispensa e Inexigibilidade; Habilitação; Registros cadastrais e Procedimento e julgamento. 2. Contratos: Tipos de contratos; Cláusulas necessárias; Duração do contrato. 2.1. O regime jurídico dos contratos. 2.2. Execução dos contratos: a importância da gestão do contrato; o acompanhamento e a fiscalização.”

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,
Gerente da Comissão de Concurso.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 018/2013

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Procedimento Investigatório, nº 00827.00001/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Everton Luís Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de acompanhamento do ajuizamento de ação para ressarcimento de prejuízos aos cofres públicos, em face de pagamentos irregulares de auxílio-alimentação a servidores públicos em licença previdenciária.

2) Inquérito Civil, nº 00801.00008/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apuração de eventuais irregularidades em Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados contra funcionário público municipal.

3) Inquérito Civil, nº 00801.00083/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apuração de responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo pertencente ao patrimônio do Município de Lagoa Vermelha.

4) Inquérito Civil, nº 00801.00007/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar a concessão irregular de alvarás e de materiais para construção em período eleitoral pelo Departamento de Assistência Social de Lagoa Vermelha.

5) Inquérito Civil, nº 00815.00004/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Luiz Prates Guimarães, da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades na conduta médica.

6) Inquérito Civil, nº 00723.00037/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar eventual favorecimento em julgamento pelo JARI de Bento Gonçalves.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1148

7) Inquérito Civil, nº 00801.00006/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar irregularidades no Procedimento Tomada de Preços 12/2012.

8) Inquérito Civil, nº 00870.00003/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Valdirene Sanches Medeiros Jacobs, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de apurar possível uso indevido de bens públicos.

9) Inquérito Civil, nº 01203.00033/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade de pessoas, em razão dos fatos apurados em sindicância realizada pela Companhia Rio-grandense de Mineração.

10) Inquérito Civil, nº 00729.00002/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa em razão do descumprimento da carga horária e acumulação indevida de cargos públicos.

11) Inquérito Civil, nº 00729.00003/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa em razão da utilização de servidores e maquinário do município em propriedade particular.

12) Inquérito Civil, nº 01203.00006/2013, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve, da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, com a finalidade de concessão de benefícios ilegais a apenados, mediante recebimento de vantagens por agentes penitenciários da Casa do Apenado Padre Pio Buck, que pode caracterizar a prática de corrupção passiva, entre outros delitos, em Porto Alegre e Região Metropolitana, por agente público identificado e agentes públicos e particulares ainda não identificados.

13) Inquérito Civil, nº 01203.00034/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na nomeação de servidores aprovados no concurso Edital 02/2008 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, quando já findo seu prazo de validade.

14) Inquérito Civil, nº 00829.00002/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Alberto Tedesco, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na execução do programa "O Estado na Estrada" Lotes 01 e 02, pelo DAER-RS.

15) Inquérito Civil, nº 00829.00062/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Maria Ribeiro Alice, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na implantação de infraestrutura nos Loteamentos Senhor do Bom Fim e irmãos Maristas, constatadas em Auditoria pelo TCE/RS no DEMHAB.

16) Inquérito Civil, nº 00864.00009/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça César Augusto Pivetta Carlan, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no custeio da guarda municipal com recursos do FEE-salário educação.

17) Inquérito Civil, nº 01203.00031/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no desempenho das atividades de Sra., na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na medida em que, concomitantemente exerce funções em razão de seu título de Primeira-dama.

18) Peça de Informação, nº 00827.00002/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Everton Luís Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na falta de zelo com a utilização dos veículos do Município de Pinheiro Machado.

19) Peça de Informação, nº 00827.00001/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Everton Luís Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar possível uso abusivo de diárias por servidores do Poder Executivo de Pedras Altas nos anos de 2009 a 2012.

20) Inquérito Civil, nº 01211.00001/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça Cível de Osório, com a finalidade de apurar supostas irregularidades em processos licitatórios do Município de Osório, vencidos pelas empresas Soares, Reis Construtora e Pavimentadora Ltda. e R. R. S. Panassolo e Cia Ltda.

21) Outros Procedimentos Investigatórios, nº 00827.00003/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Everton Luís Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de verificar a adimplência do Município de Pinheiro Machado com a Fundação Átila Taborda - Universidade da Região da Campanha (URCAMP).

22) Inquérito Civil, nº 00912.00005/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de Taquari, com a finalidade de apurar improbidade administrativa decorrente da cumulação indevida de cargos públicos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1148

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL 01/2013 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

A Promotora de Justiça RAQUEL MARCHIORI DIAS, 2ª Promotora de Justiça e Diretora da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do Curso de Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de São Sebastião do Caí (1ª e 2ª Promotorias)**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	01/04/2013 a 15/04/2013
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	17/04/2013
Aplicação das provas	24/04/2013 às 14 horas
Publicação do Gabarito e do resultado parcial	26/04/2013
Realização das entrevistas	02/05/2013 a partir das 09 horas
Publicação do resultado e da classificação final	03/05/2013

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de **editais afixados no átrio do prédio da sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**, localizada na **Rua São Lourenço, nº 1.120, Centro, em São Sebastião do Caí/RS**.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato, na data da inscrição, deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando entre o **3º e 8º semestre do Curso de Direito**.

2.3. O candidato deverá possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas junto a 1ª ou a 2ª Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de **30 (trinta) horas semanais** a ser cumprida no turno da manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **01 de abril de 2013 a 15 de abril de 2013, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotora de Justiça de São Sebastião do Caí**, localizada na Rua São Lourenço, nº 1.120, Centro, em São



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1148

Sebastião do Caí/RS, das 09h às 12h e das 14h às 18h.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.2.3. Cópia do CPF ou de documento oficial em que conste o respectivo número;

4.2.4. Curriculum vitae (com foto);

4.2.5. Histórico escolar (o qual deverá conter informações acerca de todas as notas obtidas nos semestres anteriores).

4.3 No ato da inscrição o candidato receberá cópia integral deste edital.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma **prova** com 16 (dezesesseis) questões objetivas, 01 (uma) questão discursiva e 01 (uma) questão dissertativa, no valor total de 70 (setenta) pontos, distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	16	2,5	40
Prova Subjetiva (01 questão discursiva e 01 questão dissertativa)	02	15	30
			70

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia **24 de abril, às 14 horas**, nas dependências da **Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**, localizada na Rua São Lourenço, nº 1.120, Centro, em São Sebastião do Caí/RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de **03 (três) horas** e o candidato deverá apresentar-se, com **quinze minutos de antecedência**, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

Noções de Direito Constitucional: Constituição Federal/88 (dos princípios, direitos e das garantias fundamentais; remédios constitucionais, do Poder Judiciário; das funções essenciais à Justiça; Ministério Público. O perfil constitucional do Ministério Público. As garantias e as funções institucionais do Ministério Público; do meio ambiente; da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso).

Noções de Direito Administrativo: princípios do direito administrativo. Princípios fundamentais da administração pública. Administração pública e o princípio da probidade administrativa. Atos de improbidade administrativa e a Lei nº 8.429/92. Poderes da administração pública. Atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado.

Noções de Direito Penal: Código Penal (parte geral; dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra a administração pública; dos crimes contra o patrimônio. dos crimes contra a dignidade sexual). Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06 - Maria da Penha).

Noções de Direito Processual Penal: Código de Processo Penal (do inquérito policial e da ação penal, procedimentos, prazos, recursos). Juizado Especial Criminal (Lei nº 9.099/95).

Noções de Direito Civil: Parte Geral. As pessoas. Pessoa natural. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Diferentes classes de bens. Casamento. Conceito. Natureza. Características. Capacidade. Impedimentos. Causas suspensivas. Processo de habilitação. Celebração. Provas. Invalidez. Causas de anulação e nulidade. Eficácia. Efeitos do casamento. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Relações de parentesco. Filiação. Biológica e Socioafetiva. Reconhecimento dos filhos. Investigação de paternidade. Adoção. Poder familiar. Alimentos. União estável. Concubinato.

Noções de Processo Civil: do processo de conhecimento, da jurisdição e da ação. Do Ministério Público (atuação como parte e como fiscal da lei). Da competência. Dos atos processuais. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do procedimento ordinário.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1148

Legislação Institucional: Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/93. Provimento nº 26/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça do RS. (http://www.mp.rs.gov.br/legislacao_institucional)

Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa

7. DA ENTREVISTA

7.1. **Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas serão convocados para a realização de entrevista pessoal.** Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2. A convocação para entrevista será mediante **contato telefônico**.

7.3 A entrevista será realizada no dia **02 de maio de 2013, a partir das 09 horas**, nas dependências da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí/RS.

7.4 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, bem como sobre alguns aspectos de sua vida acadêmica.

7.5 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1. Conforme referido no item. 7.1 deste edital, os candidatos que não obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas estarão automaticamente eliminados do certame.

8.2 A classificação final será obtida da **soma** da nota final da prova (70 pontos) e da nota da entrevista (30 pontos).

8.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova dissertativa, a maior nota na prova discursiva, a maior nota na prova objetiva, o maior número de semestres concluídos e, por fim, a maior idade, nessa ordem.

8.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no dia **03/05/2013**, por meio de edital afixado no átrio da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí/RS.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

9.2 **O candidato convocado deverá comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, na sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí** para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1148

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 11.3.7 fotocópia do CPF;
- 11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens "11.3.1", "11.3.2", "11.3.3", "11.3.4", "11.3.5", "11.3.8" e "11.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens "11.3.1", "11.3.4" e "11.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "11.3.11".

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Este processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final.

12.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas, bem como as que surgirem na sua vigência.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

São Sebastião do Caí, 28 de março de 2013.

Raquel Marchiori Dias,

2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião,
Responsável pelo Processo Seletivo.